



**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Processo Administrativo n.2880/2025**

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Considerando**, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

**Considerando**, a necessidade de tal aquisição que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços públicos;

**Considerando**, que a referida Secretaria, não dispõe do equipamento, que necessita para a demanda por esses serviços;

**Considerando**, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

**RESOLVE:**

Fica demonstrada as razões do procedimento para Contratação de empresa para Compra de Medicamento de Alto Custo para Rafaella Alves Chaves. atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. dá contratada, **GLOBAL MEDICAMENTOS IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDTA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 19.970.265/0001-40, com sede na Avenida C4, quadra 49, Lote 1/14 EDIF Terra Mundi Andar 16, Sala 1605B n.º 931, Bairro Bro Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.265-040, pelo valor global de **R\$ 13.472,00 (Treze mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 12 de março de 2025.

  
**Andreza Maria dos Santos**  
Agente de Contratação